

Agricultura Tramitação no Congresso

# Projeto de dívida rural tem de amadurecer, diz Motta

**Presidente da Câmara diz que é preciso 'ser correto do ponto de vista fiscal' para avaliar projeto de renegociação aprovado no Senado**

BRASÍLIA

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), disse ao **Estadão** que vai "deixar amadurecer" o projeto da renegociação das dívidas rurais, visto pelo governo como uma pauta de alto impacto fiscal, e afirmou que não há data para votar a proposta.

O projeto foi aprovado pelos senadores na quarta-feira da semana passada sob duras críticas do governo, que estima um impacto de R\$ 140 bilhões em 13 anos com a medida. O número é contestado pela bancada ruralista, que calcula efeito menor, de R\$ 65 bilhões no período.

Motta disse que, mesmo durante a votação no Senado, já

indicou ao presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP), que precisaria conhecer a proposta e ser "correto do ponto de vista fiscal" ao analisar o projeto.

"Eu, inclusive, disse ao Davi, quando estava votando lá no Senado, que eu precisava conhecer o texto, que precisava ouvir o governo e que eu precisava ser correto do ponto de vista fiscal com relação ao impacto dessa matéria", afirmou.

O presidente da Câmara admitiu que o tema é alvo de pressão principalmente da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) e que o escopo da proposta foi ampliado

**Projeções**

**R\$ 140 bi** é o impacto fiscal estimado pelo governo caso o projeto de renegociação das dívidas rurais seja aprovado; bancada ruralista estima R\$ 65 bi

no Senado.

"Quando nós votamos essa matéria perto do recesso do ano passado, em julho, pontualmente era uma questão para resolver o problema dos produtores do Rio Grande do Sul. Inclusive se tentou no plenário, à época, trazer emenda incluindo o Nordeste, inclusive a minha região, e eu não permiti, porque ali tinha uma justificativa, porque eu sabia que já tinha um impacto fiscal, se você olhar só ali a questão do Rio Grande do Sul", afirmou.

Motta disse entender alguns argumentos do setor, mas ressaltou que não há data para votar o texto na Câmara. "Nós vamos poder deixar esse assunto amadurecer um pouco para que a gente possa entender qual será o momento de ser votado. Então, eu penso que esse período ajuda para que aquilo que foi votado no Senado seja amadurecido e votado aqui na Câmara."

'RUSGA'. O presidente da Câmara também defendeu que o presidente Luiz Inácio

Lula da Silva resolva a "rusga política" com Alcolumbre, para votar temas como a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que acaba com a escala 6x1, aprovada no final de maio pelos deputados.

"O presidente Lula tem de

conversar com o presidente Davi, que é o presidente do Senado, o presidente do Congresso, e resolver essa rusga política existente para que possa desobstruir o fluxo de pauta no Senado", disse. ● MURILO RODRIGUES ALVES, VERA ROSA, DANIELLE BRANT e LEVY TELES



**TRANSPARÊNCIA É POSICIONAMENTO**

DEMONSTRE SEUS RESULTADOS ONDE INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.

**ESTADÃO RI**

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: publicidade.legal@estadao.com



AGÊNCIA ESTADO

broadcast

ESTADÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**

AVISOS DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026.** Objeto: aquisição e serviços em cadeiras de rodas e itens de acessibilidade. Sessão Pública: 03/07/2026 às 09h00 em <https://novobmnet.com.br>. Propostas: até 08h30 de 03/07/2026.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026.** Objeto: sistema de ensino apostilado de filosofia. Sessão Pública: 03/07/2026 às 09h00 em <https://novobmnet.com.br>. Propostas: até 08h30 de 03/07/2026.

Editais em: PNCP, [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br) ou [licitacoes@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itupeva.sp.gov.br).

Rafael Carbonari Batista – Secretário de Gestão Pública

**ESAUDE INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS S.A**

CNPJ de nº 33.935.068/0001-11

Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 6007157-22.2024.4.06.3800/MG, comunicamos aos beneficiários que a empresa está adotando as providências necessárias para atender às determinações estabelecidas pelo Juízo.

Informações complementares poderão ser obtidas pelos canais oficiais de atendimento.

**Saned Engenharia e Empreendimentos S.A.**

CNPJ/MF nº 68.976.224/0001-77 - NIRE 35.300.477.201

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10/06/2026**

1. **Data, Horário e Local da Assembleia:** Realizada aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2026, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, na Alameda Santos, número 455, conjunto 305, Cerqueira César, São Paulo-SP. 2. **Presença:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas. 3. **Mesa:** Presidente: Sr. Antonio Luiz Polverini; Secretária: Sra. Clara Maria da Costa Figueira de Moraes. 4. **Ordem do Dia:** (i) aprovar as contas da sociedade e as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme publicação das Demonstrações Financeiras no jornal O Estado de São Paulo do dia 08/06/2026; (ii) re ratificar a ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 04/05/2026, bem como as suas demonstrações contábeis encerradas naquela mesma data, publicadas no Jornal O Estado de São Paulo na versão impressa e digital no dia 29/04/2026; e (iii) eleger a diretoria para um novo mandato de 3 (três) anos. 5. **Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos e Sem Quaisquer Restrições:** Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria, os Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, resolveram: (i) aprovar as contas da sociedade e as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como, aprovar suas respectivas demonstrações contábeis encerradas naquela mesma data, publicadas no jornal O Estado de São Paulo na versão impressa e digital no dia 08/06/2026; (ii) re ratificar a ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 04/05/2026, registrada na JUCESP em 01/06/2026 sob o nº 224.588-26-6, bem como as suas demonstrações contábeis encerradas naquela mesma data, publicadas no Jornal O Estado de São Paulo na versão impressa e digital no dia 29/04/2026, pelos motivos mencionados a seguir: 1 - Investimentos e Outras Obrigações: fizemos o encontro de contas entre o ativo e passivo, já que estes investimentos são tratados de forma aberta no balanço; e 2 - Fizemos a devolução dos valores de dividendos a pagar para o patrimônio líquido como Lucros Acumulados; e (iii) eleger a diretoria para um novo mandato de 3 (três) anos. a) Fica mantida na administração da sociedade como diretora sem designação específica e com os poderes outorgados no artigo 14 do Estatuto Social, para um mandato de três anos a Sra. **Clara Maria da Costa Figueira de Moraes**, portuguesa, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade para estrangeiro RNE W411819-M, inscrita no CPF/MF sob nº 938.991.908-82, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alameda Sarutaiá, nº 103, apartamento 81c, Jardim Paulista, CEP 01403-010; e b) Fica mantida como diretora presidente, para um mandato de três anos, nos termos do artigo 12 capítulo IV do Estatuto Social, e com os mesmos poderes do artigo 14 do Estatuto Social, a Sra. **Luana Ferreira Alves**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.940.937-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 315.920.008-60, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Maria Curupaiti, nº 1.164, apartamento 224, Vila Ester, CEP 02452-002. 6. **Desimpedimento:** Os diretores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade nos termos do artigo 1.011, parágrafo 1º do CC/2002. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. São Paulo, 10 de junho de 2026. (aa) Antonio Luiz Polverini - Presidente; Clara Maria da Costa Figueira de Moraes - Secretária. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** Antonio Luiz Polverini - (Presidente); Clara Maria da Costa F. de Moraes - (Secretária). GGS Administração de Bens Ltda. - Antonio Luiz Polverini - (Acionista); Clara Maria da Costa F. de Moraes - (Acionista); Luana Ferreira Alves - (Acionista); Francisco Elismar Soares de Sousa - (Acionista). **Diretores eleitos:** Luana Ferreira Alves - (Diretora Presidente); Clara Maria da Costa F. de Moraes - (Diretora). **JUCESP nº 235.979/26-0 em 17/06/2026.** Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE VINHEDO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Pelo presente Edital, a diretoria do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Vinhedo, inscrito no CNPJ sob nº 68.003.813/0001-79, através do seu Presidente Maurício Pixe Sanches, convoca a todos os associados da entidade, a participarem para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 25/06/2026, às 17h00min em 1ª chamada, e em 2ª chamada as 17h30min com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, localizada na Rua Anibal Lélis de Miranda, 140, Centro, Município de Vinhedo/SP, CEP 13.280-057, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação sobre a prestação de contas do Sindicato. Vinhedo, 18 de junho de 2026. **Maurício Pixe Sanches** - Presidente.

**Auto Posto Ponto de Encontro Ltda.**

CNPJ nº 64.771.124/0001-53

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO DE SÓCIOS

A **Auto Posto Ponto de Encontro Ltda.**, CNPJ 64.771.124/0001-53, registrada perante a JUCESP NIRE 35.209.858.752, com sede na cidade de Iguape, SP, na Rod. Casimiro Teixeira, nº 190, bairro Porto do Ribeira, CEP 11.920-000 ("Auto Posto" ou "Sociedade"), representada pelo seu sócio administrador, convoca a Reunião de Sócios da Sociedade ("Reunião"), nos termos do Contrato Social e do artigo 1.072 do Código Civil. Assim, ficam os senhores Quotistas da Sociedade convocados a se reunirem em Reunião a ser realizada exclusivamente sob a forma digital, nos termos do artigo 1.080-A, parágrafo único, do Código Civil, em 1ª convocação no dia 29/06/2026, às 10h, e em 2ª convocação, no dia 29/06/2026, às 10:15h, cuja ordem do dia é a seguinte: (a) Deliberação sobre a exclusão da sócia Maria Odete Cecilia Gonçalves Pinto, por atos de inegável gravidade, conforme a Cláusula 18ª do Contrato Social da Sociedade e o artigo 1.085 do Código Civil nos termos da Notificação de Exclusão enviada à Sra. Maria Odete Cecilia Gonçalves Pinto em 17/06/2026. **Informações Gerais:** A Sociedade disponibilizará informações sobre a plataforma digital em que ocorrerá a Reunião diretamente ao Quotista ou ao seu procurador devidamente constituído. Para participar da Reunião via plataforma digital, os Quotistas deverão enviar, no prazo de até 24h anteriores ao horário da 1ª convocação, os documentos de habilitação e representação abaixo relacionados, para os seguintes e-mails: [rvilela@bvzadvogados.com.br](mailto:rvilela@bvzadvogados.com.br) e [lferreira@bvzadvogados.com.br](mailto:lferreira@bvzadvogados.com.br), que também são os meios eletrônicos para esclarecimento de quaisquer dúvidas e/ou questionamentos. Documentos: cópias do documento de identidade e CPF do Quotista, bem como, se for o caso de representação do Quotista por procurador, instrumento de mandato outorgado pelo Quotista nos termos da legislação aplicável, e cópias do documento de identidade, CPF e OAB do procurador.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Sesc**

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado de São Paulo, nos termos da Resolução nº 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, torna pública a abertura das seguintes licitações:

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

Objetos:

**PE 2026012000235** - Serviços de transporte de passageiros, por meio de fretamento de ônibus e micro-ônibus, para Diversas Unidades. Abertura: 01/07/2026 às 10h30.

**PE 2026012000236** - Serviços de desinstalação, transporte, reinstalação e start-up de compressores para a Unidade Vila Mariana. Abertura: 17/07/2026 às 10h30.

**PE 2026012000239** - Serviços especializados de monitoramento e controle de pragas para Diversas Unidades. Abertura: 08/07/2026 às 10h30.

**PE 2026012000251** - Serviços de pré-impressão, impressão e fornecimento de peças gráficas, para diversas Unidades. Abertura: 03/07/2026 às 10h30.

**PE 2026012000254** - Serviços de transporte de passageiros, por meio de fretamento de van convencional executiva, para a futura Unidade Parque Dom Pedro II. Abertura: 21/07/2026 às 10h30.

**PE 2026012000255** - Serviços de pré-impressão, impressão e fornecimento de peças de comunicação visual para diversas Unidades. Abertura: 02/07/2026 às 10h30.

**PE 2026012000256** - Serviços especializados de conservação e limpeza para a Unidade Galeria. Abertura: 20/07/2026 às 10h30.

A consulta e aquisição dos editais estão disponíveis no endereço eletrônico [portalc.sescsp.org.br](http://portalc.sescsp.org.br) mediante inscrição para obtenção de senha de acesso.